

Esperança passava por séria crise no abastecimento, também nem ajuda do Governo Municipal, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o segmento dedicado a **ORDEM DO DIA**. Nesta etapa, não havendo matérias a tratar, nem Vereadores para fazer uso palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, marcando a próxima para o dia dezembro de janeiro de mil novecentos e noventa. E para constar mandou que se lassasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Paulo Góes /  
Walmir Mendes  
Assinado!!!*

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João, realizada em dezembro de janeiro do ano em curso.

As dezenas horas do dia de dezembro de janeiro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jônio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Paixão e Adail-

ton Pinto de Andrade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Tiqueiredo, Acyr Silva da Rocha, Benílde Costa, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nequeira dos Santos, Derson Jardim, José Oscar Elias, José Nílio Paechecó Filho, Marcos Valéris Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osman Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 001 - Mensagem Executiva nº 001/89 Assunto: Dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas de Assessor Jurídico na Prefeitura Municipal de Lagoa Frio; Projeto de Lei nº 002/90 - Mensagem Executiva nº 002/90 - Assunto: Dispõe sobre autorização para realizar Operação de Crédito <sup>ANTECIPAÇÃO DE RECEITA</sup> no valor de vinte e três milhões de cruzados novos. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fiz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, abordou Mensagem do Senhor Prefeito, solicitando à Câmara, autorização para antecipar receita no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzados novos), e

00000

no mesmo texto, solicitando autorização para contrair empréstimo no valor de NCZ\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos), destinados a serviços de saneamento básico, calçamento, indemnizações trabalhistas e outros encargos, e que como garantia da operação do crédito, a Municipalidade oferecia as cotações partidas do ICM. Proseguindo, disse que da forma como Mensagem estava redigida, não iria merecer o apoio da Câmara, na medida em que a Prefeitura, no caso o Governo, não tinha credibilidade junto ao Poder Executivo, e que para merecer o seu voto, a solicitação do Prefeito tinha que atender como exigência, a apresentação do valor das indemnizações, e que mesmo não sendo radicalmente contra o governo, pelo menos o mesmo tinha que atender a princípios básicos da administração pública e o devido respeito ao Poder Legislativo, que não podia legislar no escuro, ou seja sem dados concretos da administração do Município. Adiante qualificou de inadmissível, e desrespeitoso a Câmara, o fato do Prefeito estar administrando por decretos, alterando leis, firmando convênios e criando Secretarias entre outras irregularidades. Quanto a Mensagem do Senhor Prefeito, dispondo sobre a criação de dois cargos de Procuradores Jurídicos, disse que era contra, não existindo argumentos suficientes que o fizessem mudar de ideia, visto que, na medida em que desconhecia o número de advogados da Prefeitura, podia garantir que deviam ter pelo menos dez, não havendo então razões equilibradas

ou técnicas que motivassem a criação de duas vagas de Procurador, registando ainda que mesmo com advogados a Municipalidade já havia sido levado em diversas ações, o que era lastimável, e encerrando a seguir seu discurso. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Osmar Sampaio da Silva, falando sobre as mensagens do Senhor Prefeito, disse que a Câmara não podia onerar irresponsavelmente os cofres da Municipalidade, sendo contra a criação de duas vagas de Procuradores Jurídicos, e cuja aprovação pela Casa seria considerada uma indignidade para com o povo labofriense, que assistia horrorizado os desmandos de um Governo incompetente e irresponsável, que criava largos milionários, ou tentava, e não dava atenção a política salarial miserável praticada pela Prefeitura, levando ao desespero centenas de famílias. Com relação ao IEM, disse que era frontalmente contra o seu comprometimento através de operação de crédito, o que seria prejudicial ao Município, deixando também em risco o pagamento do funcionalismo, encerrando assim o seu discurso. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Cessa de Figueiredo, iniciando sua fala, acusou recebimento de ofício do Senhor Presidente, comunicando veto do Senhor Prefeito Municipal, aporta na lei 1024, dispondo sobre a criação do Conselho de Transporte e Trânsito, de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira.

0000

dos Santos, adiantando que não apoiava o veto. Prosseguindo, e abordando Mensagem do Prefeito solicitando autorização para antecipação da receita no valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzados novos), e, para contrair empréstimo no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados novos), disse que tais operações de crédito eram rotina nos Governos Municipais, já ocorrendo com José Bonifácio e Alair Corrêa, e mais, que como sempre, era favorável a priorização do servidor público, tanto quanto os pagamentos como nas indemnizações trabalhistas devidas pela Municipalidade. Prosseguindo, disse que a ele, Vereador Círes Bessa, pouco importava de após a aprovação da operação de crédito, o Prefeito fosse melhorar sua péssima imagem, e o que importava realmente é que o trabalhador da Prefeitura tinha que ser atendido em seus sagrados direitos, lembrando o tempo em o Prefeito demitia arbitráriamente e nenhuma vez se levantava da Tribuna, apenas a sua, e que decorridos alguns meses, a maioria dos Vereadores haviam começado a seguir seus argumentos e posições quanto a Administração Municipal, encerrando a seguir sua faia. A requerer ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, ocupando a Tribuna, o Vereador do PSB, parabenizou os Vereadores que haviam utilizado a Tribuna, em especial ao Vereador Onmar Sampaio, pela postura e comportamento diante da pro-

Blemática municipal e o Prefeito Ivo Salda-nha, sendo testemunha de sua angústia diante dos descalabros do Governo Municipal. Prosseguindo instou a Bancada do PFL, para que na votação das matérias do Senhor Prefeito, pensassem primeiro no funcionalismo Municipal, o que deveria ser a preocupação maior de todos. criticou a seguir o Prefeito Ivo Salda-nha por ter ocupado a Televisão para criticar a CEDAE, dizendo que o Prefeito não era a pessoa mais indicada para falar de incompetência de outros retores da Administração Pública, principalmente na esfera estadual, pois seguir administrava o Município, quanto mais poderia dar solução ao problema de abastecimento de água no Município, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o segmento dedicado à <sup>ORDEN</sup> DO DIA<sup>7</sup>, que constou do seguinte: Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 001/90, oriundo da Mensagem Executiva nº 001/90. A seguir foi aprovado o Requerimento nº 002/90, de autoria do Vereador Person Jardim e outros, dispondo sobre pedido de urgência e discussão unica para o Projeto de Lei nº 002/90, oriundo da Mensagem nº 002/90. Com a aprovação do mencionado Requerimento, foi encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento e de Redação Final, o Projeto de Lei nº 002/90, para emitirem Parecer conjunto. Não havendo mais matérias a serem discutidas.

das, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos. Reaberta a Sessão, após a comprovação de quorum, foi aprovado o Parecer Conjunto Favorável das Comissões, no Projeto de Lei nº 002/90, oriundo da Mensagem Executiva nº 002/90. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando a próxima para o dia 23 de janeiro de mil novecentos e noventa. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*aprovado*  
*Assinado:*



Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em vinte e três de janeiro do ano em curso.

As dezessete horas do dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sa- cerca e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal